



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º** 859/85

DATA: 11/11/85

SÚMULA: Declara de utilidade pública a "Associação dos Professores Vividenses" com sede e foro no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Professores Vividenses", com sede e foro no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.


Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de novembro de 1985, 96º da República e 30º do Município.

Econ. Ivanir Francisco Ogliari

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Válio Panato Preis

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO